

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 21.240.146/0001-84

NIRE 35.300.489.543

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 8:30 horas do dia 22 de julho de 2021, na sede social da AgroGalaxy Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Cidade Jardim, 803, 6º andar, conjunto 62, sala 3B, Itaim Bibi, CEP 01453-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade de membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Sebastian Marcos Popik e secretariada pela Sra. Marina Godoy da Cunha Alves.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a fixação do preço de emissão por unidade de ação ordinária de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição pública primária com esforços restritos de colocação de ações ordinárias de emissão da Companhia, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das ações no exterior ("Ações" e "Oferta Restrita"); **(ii)** a aprovação do aumento de capital da Companhia em decorrência da Oferta Restrita, dentro do limite de seu capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Restrita, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas ações; **(iv)** a verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta Restrita, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; e **(v)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos e tome todas as medidas necessárias à conclusão da Oferta Restrita.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:
 - a.** aprovar o preço de R\$13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por Ação no âmbito

da Oferta Restrita ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta Restrita, que teve como parâmetro as indicações de interesse em função da quantidade e qualidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a investidores profissionais ("Procedimento de Bookbuilding"). A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, tendo em vista que tal preço foi fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

b. aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$349.999.993,75 (trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), destinado exclusivamente à conta de capital social, o qual passará de R\$ 488.717.083,20 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e três reais e vinte centavos), para R\$838.717.076,95 (oitocentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão, em decorrência da Oferta Restrita, de 25.454.545 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e cinco) Ações, passando o capital social da Companhia de 145.370.444 (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias, para 170.824.989 (cento e setenta milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia.

c. aprovar que as novas ações emitidas no âmbito da Oferta Restrita conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da presente data.

d. aprovar: (a) a verificação da subscrição de 25.454.545 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e cinco) Ações, distribuídas no âmbito da Oferta Restrita, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta Restrita, dentro do limite do capital autorizado; e, conseqüentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$838.717.076,95 (oitocentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), dividido em 170.824.989 (cento e setenta milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas

nominativas, escriturais e sem valor nominal.

e. autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta Restrita.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de julho de 2021. Composição da Mesa – Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Elaine Schulze Alfredo, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra.

(Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)

Mesa:

Sebastian Marcos Popik
Presidente da Mesa

Marina Godoy da Cunha Alves
Secretária da Mesa